



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7238/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem Vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 16/03/2024 a 16/07/2025.

| NOME | CARGO |
|-------------------|-----------------------------|
| RAMON NERI MORAIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 16/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 14 de março de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/03/24
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto